



I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projeto de Resolução - Auditoria, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, às contas do grupo SATA e particularmente à Azores Airlines, bem como à necessidade de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis, o "Projeto de Resolução – Auditoria, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, às contas do grupo SATA e particularmente à Azores Airlines, bem como à necessidade de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes".

Considerando o interesse público de que a matéria em questão seja debatida e votada no mínimo tempo possível, de modo a permitir ao Governo Regional a sua rápida execução.

Requer-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, nos termos dos Arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	
Título:	<i>Projeto de Resolução (Zuraida Soares)</i>
<i>Auditoria pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas às contas do grupo SATA e particularmente à Azores Airlines bem como à necessidade de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes</i>	
<i>António Lima</i>	
Entrada n.º	<i>72/VII</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
O Responsável,	
<i>Daiz</i>	
<b>LEGISLAÇÃO</b>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
<b>ARQUIVO</b>	
Entrada	<b>600</b>
Proc. n.º	<b>107</b>
Data:	<b>018 / 02 / 19</b>
N.º	<b>12, VI</b>

Horta, 19 de fevereiro de 2018



I Grupo Parlamentar I



## Projeto de Resolução

**Auditoria, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, às contas do grupo SATA e particularmente à Azores Airlines, bem como à necessidade de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes**

O Grupo SATA é atualmente constituído por seis empresas, nomeadamente: a SATA Air Açores, SATA Internacional - Azores Airlines, Azores Airlines Vacations América, INC., Azores Airlines Vacations Canadá, Inc., SATA gestão de Aeródromos e SATA SGPS.

Fundada em 1941, com a designação de Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, a SATA desempenha, praticamente desde a sua fundação, um papel central no desenvolvimento da Região. Nacionalizada no pós 25 de Abril, a empresa pública SATA, na sua totalidade, emprega cerca de 1300 trabalhadores, 76% dos quais na Região.

A SATA internacional - Azores Airlines SA, empresa do Grupo SATA, resultou da aquisição da companhia Oceanair, e desde 1999, que realiza ligações aéreas entre os Açores e o continente, tendo estendido a sua atividade para a Madeira, EUA, Canadá e Europa, entre outros destinos. É uma das maiores empresas do Grupo e em 2016 contava ao seu serviço com 635 trabalhadores.

Neste percurso a SATA transformou-se no fator de ligação, para os açorianos e açorianas, entre as diversas ilhas e o exterior.

Ao longo dos anos, apesar dos percalços, esta empresa foi-se assumindo, para os açorianos e açorianas, como porto seguro para a sua mobilidade, numa alavanca para a construção da identidade regional, para o desenvolvimento económico da região e de cada açoriano e açoriana per si.

A relação de afetividade entre os açorianos e açorianas e esta empresa é o sinal, por demais evidente, do papel transformador e positivo que a SATA teve na vida de cada um e da região no seu conjunto.

A SATA tem desempenhado um fator de coesão regional, e esse papel não é substituível por nenhuma outra empresa. O facto de a SATA ser uma empresa pública não pode fazer olvidar o seu equilíbrio financeiro, atendendo, porém, a obrigações de

serviço público não compagináveis com interesses meramente lucrativos de uma empresa privada.

Basta atentar no que aconteceu com a privatização da TAP, que, no imediato, deixou de fazer ligação ao exterior, direta, do Faial, para não mencionar os casos do Pico ou de Santa Maria.

Tem sido ainda a SATA, em particular a Azores Airlines, uma poderosa alavanca para a economia dos Açores, não só pelo número de empregos diretos e indiretos que cria, mas também pelo seu impacto direto na economia através das suas compras, e de forma indireta, nos mais diversos sectores da economia da região.

A SATA foi ainda, como é reconhecido, durante o período mais agudo da crise (iniciada em 2008), a alavanca fundamental da política económica para atenuar os efeitos da crise, nomeadamente no sector do turismo.

Esta operação, sem qualquer indemnização compensatória, custou dezenas de milhões de euros à empresa, mas foi essencial para mitigar a crise que assolava o sector turístico e defender muitos empregos na economia regional.

O Tribunal de Contas, numa auditoria realizada aos anos de 2009 a 2013, apontou a falta de estratégia do governo regional para a SATA, e ao longo dos anos foi visível a instrumentalização da empresa para interesses estranhos aos seus desígnios. A acentuar todos estes fatores soma-se o constante atraso no pagamento das compensações pela prestação do serviço público, o que originou gastos de milhões de euros em empréstimos, bem como a instabilidade daí decorrente. Razões que concorreram para a configuração de uma situação difícil do ponto de vista financeiro.

Não podemos ainda esquecer o papel essencial que a SATA tem desempenhado no transporte de mercadorias. Já decorreram dois concursos públicos para o transporte de mercadorias, tendo o primeiro ficado deserto, desconhecendo-se ainda o resultado do segundo. No entanto, por razões de serviço público, e apesar das debilidades, foi a SATA internacional - Azores Airlines a manter este serviço fundamental para a economia da Região.

Cabe ao Governo Regional, numa linha de preservação da empresa e do seu potencial económico direto e indireto, aproveitar o bom momento económico que hoje

se vive na Região, no país e no mundo para introduzir alterações necessárias à recuperação da empresa.

Quando há menos de dois anos era o próprio Governo Regional que assumia, perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e perante todos os açorianos e açorianas, a capacidade da empresa retomar o caminho da sua sustentabilidade, comprometendo-se no cumprimento desse desiderato, não se compreende, hoje, o anúncio do início do desmantelamento da SATA com a privatização de 49% do capital da Azores Airlines.

Torna-se claro que, a ser efetuada, esta alienação será para uma empresa de maior porte, cuja estratégia é necessariamente contraditória com os interesses de serviço público que preside à missão da SATA.

Torna-se evidente que, num quadro da aquisição de capital social por uma empresa de maior dimensão, esta passará a deter o poder de definir a estratégia da SATA, de acordo com os seus interesses que, nem sempre, nem necessariamente, serão coincidentes com os da Região.

Mais uma vez, o Governo Regional mostra a sua política errática ao dizer uma coisa, para logo a seguir, fazer outra.

Perante as dificuldades, o Governo Regional, de uma única penada, põe em causa a estabilidade do acesso à mobilidade com o exterior dos açorianos e açorianas, um ativo estratégico indispensável à Região, e abdica, porventura, da única alavanca estratégica que lhe resta para atuar sobre a economia em momentos difíceis.

A não apresentação dos resultados económicos, por cada empresa do grupo SATA, de 2016, e ao que tudo indica de 2017, mas apenas dos resultados consolidados do Grupo SATA, ao contrário daquela que era uma prática corrente até 2015, é um indício de uma agenda escondida.

É de notar que os resultados consolidados do Grupo demonstram algumas melhorias em relação ao passado recente.

Por se tratar de uma empresa estratégica para a Região, que garante o direito inalienável dos açorianos e açorianas à mobilidade com o exterior que mais nenhuma empresa garante de forma sustentada, e por se tratar de uma alavanca singular para



I Grupo Parlamentar I



auxílio à nossa economia, a opção governamental de privatizar a Azores Airlines pode transformar-se num desastroso caminho.

Estes fatores de enorme importância exigem uma clarificação total da situação financeira do Grupo SATA, e em particular da Azores Airlines, num contexto de procura por soluções para viabilizar a continuidade da empresa no sector público, em vez de a deixar ao sabor de interesses estranhos e contrários à Região.

Desta forma urge que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores não fique arredada desta importante decisão e assim, por esta via, todos os açorianos e açorianas, pelo que se impõe a realização de uma auditoria, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, às contas do grupo SATA, particularmente à Azores Airlines, bem como à necessidade de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes.



I Grupo Parlamentar I



**Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e nos termos do disposto na b) do n.º 2 do Art. 2.º, no n.º 2 do Art. 4.º e da aplicação analógica da alínea g) do n.º 1 do Art. 5.º, e Art. 55.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação:**

- Solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria às contas da SATA Internacional - Azores Airlines S.A., na qual sejam apontadas as necessidades de recapitalização da empresa, bem como outras recomendações julgadas úteis por esta entidade para o seu saneamento financeiro e para a sua sustentabilidade futura.
- Recomendar ao Governo Regional que, até que seja entregue à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a auditoria solicitada no ponto anterior, suspenda o processo de alienação do capital social da SATA Internacional - Azores Airlines S.A.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuzaida Soares)

(António Lima)

Horta, 19 de fevereiro de 2018